



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS

Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Período: AGOSTO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 - Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF/MF nº 679.764.760-68, utilizou recursos públicos de saldo anterior no mês de **AGOSTO DE 2022**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **88/2018**, autorizado pela **Lei Municipal nº 1799/99**.

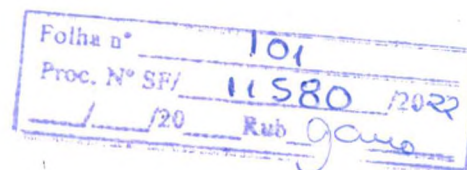
DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) - Código orçamentário	487-10.01.08.244.0017.2.033.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) - Código orçamentário	488-10.01.08.244.0017.2.033.335043.02.5000204
Saldo anterior de recursos público	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 82,88
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 11.542,60
Recursos Estadual repassados no exercício	R\$ 10.957,40
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 5.928,14
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 9.838,40
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 5.928,14
Valor devolvido ao órgão concedente por pagamento indevido	R\$ 336,76
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 12.998,36
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 82,88

Atestamos ainda que: a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; c) A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; d) A entidade utilizou nesse período um recurso próprio no valor de R\$ 5.928,14, porém já efetuaram a devolução do mesmo; e) Foi devolvido ao órgão concedente o valor do pagamento indevido referente a nota fiscal de produto nº 000.737 do Mercado Soares do Ipiranguinha no valor de R\$ 336,76; f) A entidade possui um saldo de Recurso Próprio no valor de R\$ 82,88, porém no RP-10 anexado ao processo esse valor foi considerado como Recurso Público. g) Os documentos fiscais apresentados são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **considera APTA COM RESSAVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **AGOSTO DE 2022**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público de R\$ 12.998,36 e recurso próprio de R\$ 82,88.

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para devolva os valores utilizados indevidamente.

Ubatuba, 01 de Novembro de 2022.




ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária de Fazenda e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota Fiscal de Produto nº 000.750 – Mercado Soares do Ipiranguinha	53	R\$ 48,48	Alimentos	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 50079 – Sodexo Pass do Brasil Serv. e Com. SA	55	R\$ 400,00	Vale Alimentação	Sim
Guia de Recolhimento do FGTS – 07/2022	57	R\$ 279,83	Encargos	Sim
Recibo de Pagamento – 07/2022 – Gisele da Silva Santos	58	R\$ 887,00	Secretária	Sim
Recibo de Pagamento – 07/2022 – Eliane Lucinda da Silva	59	R\$ 1.486,00	Faxineira	Sim
ISSQN – 07/2022	61	R\$ 2,75	Encargos	Sim
ISSQN – 07/2022	62	R\$ 36,96	Encargos	Sim
DARF PIS	63	R\$ 24,61	Encargos	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1038 - Barbara Kantorowicz Buck	64	R\$ 2030,00	Coordenação	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0020 – Juan José Blanco Prada	66	R\$ 840,00	Apoio Administrativo	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1127 – Ivana Daniela Del Valle Dominguez	68	R\$ 1.750,00	Arte Educadora de Circo	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 000.751 – Mercado Soares do Ipiranguinha	70	R\$ 67,80	Alimentos	Sim
DARF – 07/2022	72	R\$ 1.181,93	Encargos	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1657 – Ideal Contábil SC LTDA	73	R\$ 803,04	Contabilidade	Sim

Folha nº 102
Proc. Nº SF/ 11580/2022
1/20 Rub. Juro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br